Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/02/15
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 96, DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de obras Públicas e da Cettrans, um estudo de viabilidade alterando a Rua Arnaldo Estrela com São Gabriel para dois sentidos e modificando a preferencial para Rua São Gabriel, Jardim Brasília, na forma específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Cettrans, determine o estudo de viabilidade em alterar a Rua Arnaldo Estrela com São Gabriel para dois sentidos e modificando a preferencial para Rua São Gabriel nas proximidades do Posto Cone Sul, no Jardim Brasília.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2015.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em reivindicação da comunidade que sofre com inúmeros acidentes que tem ocorrido nas proximidades do Posto Cone Sul o que tem colocado em risco a vida das pessoas que circulam na região.